

Município de Ocança

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

= PORTARIA N.º 085/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.021 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.° 001/2013 de 27 de março de 2013, a Senhora **FERNANDA SANTANA CAMPOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG: n.° 43.440.363-5 – SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.° 309.855.758-32, para exercer e responder pelas funções do Cargo de Secretária Municipal de Turismo, fazendo jus a referência salarial CC2 do anexo I, agentes políticos, correspondente ao subsídio mensal estipulado na Lei Municipal n.° 1.874/2020 de 01 de setembro de 2020.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva - Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo - Secretário Municipal de Administração –

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br Site: www.ocaucu.sp.gov.br